



## CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

[www.fernandespinheiro.pr.leg.br](http://www.fernandespinheiro.pr.leg.br) - Email: camarafep@irati.com.br

**ATA Nº 008/2023 (19/12/2023)** Oitava Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria, situada a Rua Alziro Pedroso, nº 275, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três. Compareceram à Sessão o Senhor Presidente da Mesa Diretora, a Senhora Vereadora Wanderléia Pires Joner e os demais Senhores Vereadores. Depois de composta à Mesa Diretora sob a Presidência do Senhor Vereador Amauri Pabis, o qual após saudar a todos os presentes, declarou aberta a Sessão Extraordinária dando início à Ordem do Dia, na qual constaram as seguintes matérias para apreciações e deliberações do Soberano Plenário: Leitura única dos Projetos de Lei nº 029, 030, 031 e 032/2023, SÚMULAS: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder direito real de uso, e dá outras providências, referentes as Empresas Marcos KiyoshiKotoge, Genesis Transportes Ltda, Sandro Lineu de Aguiar Metalúrgica Ltda e Braten Indústria e Comércio de Alimentos Ltda, ambos de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal. Após ser dispensada a leitura dos mesmos de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura dos Pareceres da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente aos Projetos de Lei nº 029, 030, 031 e 032/2023, ambos de autoria do Executivo Municipal. Ato continuo foi realizada a leitura, discussão e votação única dos Relatórios e Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça sobre os Projetos de Lei nº 029, 030, 031 e 032/2023, ambos de autoria do Executivo Municipal, sendo que os referidos pareceres não havendo o que se discutir foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única dos Relatórios e Pareceres da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre os Projetos de Lei nº 029, 030, 031 e 032/2023, ambos de autoria do Executivo Municipal, sendo que os referidos pareceres não havendo o que se discutir, colocados em votação foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação os Projetos de Lei nº 029, 030, 031 e 032/2023, ambos autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal, os quais não havendo o que se discutir, colocados em votação foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes. Ato continuo, foi realizada a leitura única do Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal, datado em 04 de dezembro de 2023, SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Parcerias, conceder Subvenções Sociais, Auxílio Financeiro e Contribuição para o Exercício Financeiro de 2024. Após ser

dispensada a leitura de acordo com os demais pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente, foi realizada a leitura do Parecer da Assessoria Jurídica da Mesa Diretora referente ao Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Executivo Municipal. Ato contínuo foi realizada a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade foi feito a leitura, discussão e votação única do Relatório e Parecer da Comissão de Finanças e Orçamentos sobre o Projeto de Lei nº 033/2023, de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido parecer não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Em seguida o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 033/2023, autoria da Senhora Cleonice Aparecida KufenerSchuck - Prefeita Municipal, o qual não havendo o que se discutir, colocado em votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Após a apreciação e deliberação dos Projetos de Lei acima mencionados, ambos de autoria da Senhora Prefeita Municipal, os quais foram aprovados por unanimidade de votos dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a Ordem do Dia. Antes de encerrar a Sessão Ordinária o Senhor Presidente comunicou aos demais pares, plateia presente e cidadãos que acompanhavam pelas redes sociais, que a partir do dia 23 de dezembro de 2023, a Câmara Municipal entrará em Recesso Parlamentar, retornando aos seus trabalhos a partir do dia 02 de fevereiro de 2024, nos termos da Emenda à Lei Orgânica nº 001/2006. Em seguida agradeceu pela última Sessão do ano de 2023 e desejou um Feliz Natal e Ano Novo a todos os munícipes de Fernandes Pinheiro e também aos Senhores Vereadores e funcionários do Legislativo Municipal. E nada mais havendo a constar agradeceu a presença de todos os presentes e cidadãos que acompanham pelas redes sociais, declarando encerrada a Sessão Extraordinária, solicitando que fosse lavrada a presente Ata, a qual após ser lida, discutida e aprovada, será assinada pela Senhora Vereadora e pelos demais Senhores Vereadores presentes.

---

Ver. Amauri Pabis - Presidente

---

Ver<sup>a</sup>. Wanderleia Pires Joner

---

Ver. Lourival Pacondes da S. Jr.

---

Ver. José Conrado Silveira

---

Ver. Osiel Gomes Alves

---

Ver. José Humberto Bitencourt

---

Ver. Vanderlei Taiock

---

Ver. Odair de Paula

---

Ver. Mauricio Ribeiro